

PORTARIA Nº 122/2023 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR; CONSIDERANDO inciso XVIII do Artigo 50 e Artigo 58 do Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO o Artigo 22 § 4º da Decisão Coren/PR nº 57/2022;

CONSIDERANDO deliberação da Presidente, baixam as seguintes determinações:

Art.1º Designar os membros abaixo para compor a **Comissão Regional de Inovação e Empreendedorismo na Enfermagem** no âmbito do Coren/PR:

Danielle Cordeiro de Azevedo - Coordenadora;
Deborah da Silva – Colaboradora
Renata Aparecida Candido da Silva– Colaboradora;
Valdirene Polônio – Colaboradora;
Vivien Christine Dromlewicz Chemin – Colaboradora;

Art.2º Os membros desta comissão poderão realizar lives, palestras, reuniões, ministrar aulas, organizar e participar de eventos (aulas, congressos, simpósios e outros), atuar como cerimonialista em eventos oficiais do Coren/PR, e representar o Coren/PR quando convidados por outras instituições, quando devidamente designados pela Presidente deste conselho.

Art.3º Em razão da colaboradora **Renata Aparecida Candido da Silva residir no município de Rolândia/PR**, a mesma poderá participar das reuniões de forma online, desde que devidamente convocada pela coordenação da comissão;

Art.4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando a Portaria nº 30/2023 e as disposições em contrário.

Art. 5º Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 22 de fevereiro de 2023.


RITA SANDRA FRANZ
Presidente


EDUARDO JOSÉ TRÜPPEL
Secretário